



ENCERRAMENT O DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024

Decreto 46.286, de 23/09/2024

PRAZOS – ART. 1º

Prazo para as Unidades Gestoras realizarem os ajustes orçamentários, financeiros, patrimoniais e contábeis com vistas ao encerramento do exercício financeiro de 2024

31/12/2024

Prazo para a CONTDF realizar os ajustes finais necessários ao encerramento do exercício de 2024 no Sistema Integrado de Administração Contábil (SIAC) do Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGo)

06/01/2025

BALANCETE CONTÁBIL – ARTIGO 31

Art. 31. A Unidade Gestora (UG) deverá analisar as contas do **Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido** com objetivo de identificar situações que necessitem de ações corretivas em tempo hábil, a fim de permitir a validação, exatidão e qualificação dos dados que constarão dos relatórios consolidados de governo.

Balancete Contábil

Unidade Gestora: 090101 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL | Gestão: 00001 - TESOURO

Mês Referência: 11 - Novembro | Valores do Balancete: A - Acumulado | Conta Contábil: 100000000 - ATIVO

Tipo Demonstrativo: 1 - Por Conta Contábil | Incluir Saldos Zerados | Saldo Invertido

Limpar | Pesquisar | Exportar

*Filtro Avançado

Conta Contábil	Saldo Anterior	D/C	Mov. Devedor	Mov. Credor	Mov. Líquido	D/C	Saldo	D/C	Ações
113110105 - VIAGENS - ADIANTAMENTO	1.874,32	D	136.375,42	132.601,12	3.774,30	D	5.648,62	D	
113110200 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	38.000,00	D	444.349,24	414.349,24	30.000,00	D	68.000,00	D	
113110301 - CONTRIBUIÇÕES	4.385.839,66	D	207.595,50	0,00	207.595,50	D	4.593.435,16	D	
113110302 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	405.256,72	D	214.542,16	0,00	214.542,16	D	619.798,88	D	
113410205 - CRÉDITOS A RECEBER DE RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS - TCE	0,00	D	458.675,19	290.123,16	168.552,03	D	168.552,03	D	
113811600 - CRÉDITO A RECEBER POR ACERTO FINANC COM SERVIDOR,EX- SERVIDOR, INATIVO	217.149,26	D	122.752,05	336.527,09	213.775,04	C	3.374,22	D	
115610700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	54.285,43	D	292.502,68	316.325,63	23.822,95	C	30.462,48	D	
115611600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	70.632,60	D	78.638,87	71.814,99	6.823,88	D	77.456,48	D	
115611700 - MATERIAL DE INFORMÁTICA	42.461,20	D	266.784,02	275.447,35	8.663,33	C	33.797,87	D	
115611900 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	967,08	D	14.350,96	3.462,31	10.888,65	D	11.855,73	D	

Exibindo 10 de 433 | 433 registros

BALANCETE CONTÁBIL – ARTIGO 31

§ 1º Após análise e certificando-se de que o saldo de conta contábil do **Passivo**, objeto de **obrigação com prazo já prescrito**, a UG deverá adotar as providências necessárias no sentido de que seja efetuada a baixa contábil [...].

Conta Contábil:

211115101 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (P - CONTAS A PAGAR)

Conta Corrente:

Mês de Referência:

10 - Outubro

- Somente Saldo
 Incluir Saldo Zerado
 Somente Saldo Invertido

Será que realmente essas obrigações existem?



Limpar

Pesquisar

Exportar

*Filtro Avançado

Conta Corrente	Mov. Devedor	Mov. Credor	Saldo Atual	D/C	Ações
201342498659000160 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC RJ	0,00	0,00	27.284,45	C	
201352956482149 - LIOMAR JOSE OSORIO	0,00	2.990,26	12.836,74	C	
201427111687191 - ADRIANO LAZARO LOURENCO DOS REIS	0,00	0,00	13.032,98	C	
201442498659000160 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC RJ	0,00	0,00	40.119,36	C	
201469628688120 - ERIKA FLAVIA MIGUEL LOBO	0,00	11.585,40	11.585,40	C	
201501395504105 - ANDRÉ DUTRA SILVA MAGALHÃES	0,00	0,00	1.475,56	C	
201508516928187 - JOSE DINIZ ROSA	0,00	2.641,32	11.275,96	C	
201521391670159 - AMADOR MOREIRA DA SILVA	0,00	956,46	4.083,23	C	
201556966806153 - CRISTINA AIDAMUS DE LAMONICA FREIRE	0,00	0,00	7.448,40	C	
201571175075191 - MARCELO SILVEIRA DE SOUZA	0,00	0,00	323,09	C	

Exibindo 10 de 93

93 registros

Vamos encaminhar uma relação de passivos patrimoniais por e-mail para análise por parte das UGs

BALANCETE CONTÁBIL – ARTIGO 31

§ 2º A UG deverá analisar as contas do **Ativo, Direitos a Receber** com saldos de exercícios anteriores para certificação de que são procedentes ou necessitam de baixas contábeis, [...].

Exemplo de 2 contas contábeis

Conta Contábil:

113810700 - CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS

Conta Corrente:

a

*Filtro Avançado

Conta Corrente

	Mov. Devedor	Mov. Credor	Saldo Atual	D/C	Ações
199800058578000107 - TELECOMUNICACOES DE BRASILIA S/A	0,00	0,00	2.640,00	D	
199900000208000534 - BRB - BANCO DE BRASILIA S/A	0,00	0,00	2.546,22	D	
199900636944000150 - BAR E LACHES DO VALLE LTDA-ME	0,00	0,00	8.212,51	D	

Conta Contábil:

113810200 - CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS

Conta Corrente:

a

*Filtro Avançado

Conta Corrente

	Mov. Devedor	Mov. Credor	Saldo Atual	D/C	Ações
201300618223000117 - ASSOC DOS SERV DA TCB ABEM	0,00	0,00	6.269,28	D	
201305220523000167 - COOPERATIVA DE TRABALHO DO TRANSPORTE AUTONOMO DE	0,00	0,00	209.580,34	D	
201305405194000129 - RÁPIDO VENEZA LTDA	0,00	0,00	51.038,59	D	
201351013397000140 - MARKPLAN-MARKETING, PLANEJ. & PROPAGANDA LTDA	0,00	0,00	17.995,75	D	
201400618223000117 - ASSOC DOS SERV DA TCB ABEM	0,00	0,00	2.531,84	D	
201405405194000129 - RÁPIDO VENEZA LTDA	0,00	0,00	8.638,08	D	
201413838047000170 - CENTRAL EXPRESSO TRANSPORTES LTDA	0,00	0,00	57.317,16	D	
201513838047000170 - CENTRAL EXPRESSO TRANSPORTES LTDA	0,00	0,00	23.092,52	D	

Vamos encaminhar uma relação de ativos de direitos a receber por e-mail para análise por parte das UGs

EMPENHOS A LIQUIDAR – ARTIGO 6º

Art. 6º Os saldos de **EMPENHOS A LIQUIDAR** que excedam os valores das obrigações contratadas para execução no exercício de 2024 deverão ser cancelados até **22 de novembro de 2024** pela Unidade Gestora, em observância ao regime de competência, conforme estipulado [...] na LRF e na Lei nº 4.320 [...], sendo que **não cumprimento das obrigações no prazo determinado resultará na aplicação das penalidades estabelecidas por lei.**

Relação de Saldos de Empenhos

Unidade Gestora:

Gestão:

Mês de Referência:

Opção:

Tipo de Agregação:

[Limpar](#) [Pesquisar](#) [Contas](#) [Exportar](#)

Empenho	Célula Orçamentária	Data	Credor	Valor
Nenhum resultado encontrado.				
Exibindo 0 até 0		1		Total de 0 registros

EMPENHOS A LIQUIDAR

Art. 8º §3º - Ficam vedados a inscrição e o pagamento de Restos a Pagar Não Processados referentes à prestação de serviços, cujo fato gerador venha a ocorrer no exercício de 2025.

Art. 35. Os pleitos considerados excepcionais deverão ser instruídos com a Ficha de Instrução, devidamente justificada e assinada pelo Titular da Unidade, e serão encaminhados para análise das áreas técnicas, a fim de subsidiar a deliberação do Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal, de acordo com as competências a seguir:

I - para a Secretaria Executiva de Finanças, quando o pleito envolver matéria orçamentária, contábil e financeira;

IV - manutenção de empenhos cujo prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor estiver vigente e não haja a mesma programação na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025.

EMPENHOS A LIQUIDAR

622920101

Conta Contábil:

622920101 - EMPENHOS A LIQUIDAR

Conta Corrente:

a

Mês de Referência:

10 - Outubro

Somente Saldo

Incluir Saldo Zerado

Somente Saldo Invertido

Limpar

Pesquisar

Exportar

*Filtro Avançado

Conta Corrente	Mov. Devedor	Mov. Credor	Saldo Atual	D/C	Ações
2024NE00021 - GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA	0,00	0,00	5.839,75	C	
2024NE00028 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	0,00	0,00	0,01	C	
2024NE00037 - NEW ILED PRODUÇOES DE EVENTOS LTDA	0,00	0,00	6.000,00	C	
2024NE00073 - COMPANHIA VOAR ARTE PARA INFANCIA E JUVENTUDE	25.320,00	1.610,00	25.620,00	C	
2024NE00078 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	0,00	0,00	0,01	C	
2024NE00085 - MAURICIO KEDE FLOR EPP	0,00	0,00	119.589,64	C	
2024NE00087 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,00	0,00	15.000,00	C	
2024NE00088 - GRUPO IMPRESSO GRAFICA LTDA	0,00	0,00	56.114,20	C	
2024NE00089 - TAGUATINGA GERADORES E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTD	1.790,00	0,00	1.940,00	C	

INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR – ARTIGO 8º

Somente poderão ser inscritos em Restos a Pagar os empenhos cujas despesas se enquadrem nos seguintes casos:

Restos a Pagar Processados (RPP)	as despesas que completarem o estágio da liquidação
Restos a Pagar Não Processados (RPNP)	as despesas cujo serviço, obra ou material contratado tenha sido prestado ou entregue pelo contratado até 31 de dezembro de 2024 <small>*Exceção é o Art. 35, IV já citado anteriormente</small>

Os empenhos que não se enquadrem nas hipóteses acima deverão ser cancelados pela Unidade Gestora.

A geração de despesas classificadas como Restos a Pagar, no âmbito de cada órgão ou entidade do Distrito Federal, é de **responsabilidade do ordenador de despesa e do titular da respectiva Pasta**, devendo observar o disposto no Decreto de Encerramento, em atenção aos princípios da anualidade do orçamento e da competência da despesa

INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Restos a Pagar Processados (RPP)	Automaticamente, em 31/12/2024
Restos a Pagar Não Processados (RPNP)	Até o dia 06 de janeiro de 2025, com base nos saldos da conta 622920101 – Empenhos a Liquidar.

RPP – NOVO CONTA CORRENTE

213110101 – Fornecedores Não Parcelados

31/12

213119801 – Fornecedores Não Parcelados RPP

NE	+ Fonte da NE	+ Credor
2024NE00001	+ 120000000	+ 00850974000164

Conta Contábil:

213119801 - FORNECEDORES NACIONAIS EXERCÍCIO ANTERIOR.

Conta Corrente

00285660000166 - KNC MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA
00331788005773 - AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
00382069000127 - HOSPITAL LAGO SUL S/A
00482840000138 - LIDERANÇA LIMPEZA CONSERVAÇÃO LTDA
00562583000144 - RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - EPP
00588541000182 - IPANEMA EMPRESA DE SERVICOS GERAIS E TRANSPORTES L
00630999000152 - DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Ainda em 2024

NE	+ Fonte da NE	+ Credor
2024NE99999	+ 120000000	+ 00850974000164

Vai existir um evento para que a UG faça a troca da NE 99999 para a NE correta

NE	+ Fonte da NE	+ Credor
2024NE00003	+ 120000000	+ 00850974000164

RECLASSIFICAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Os **Restos a Pagar não Processados Liquidados e não pagos** pelas Unidades Gestoras no prazo previsto na legislação, **não serão cancelados**, tendo em vista que o fornecedor de bens/serviços cumpriu com a obrigação de fazer e a administração não poderá deixar de cumprir com a obrigação a pagar.

as UG deverão proceder à reclassificação dos seus empenhos através dos eventos abaixo, até **31/12/2024**

Conta Contábil:

218914002

Nome da Conta:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A PAGAR

**Evento de
Reclassificação:
540150**

Conta Contábil:

631810000

Nome da Conta:

RP NÃO PROCESSADOS DE RETENÇÕES/ENCARGOS A PAGAR

**Evento de
Reclassificação:
540151
Retenção**

**Evento de
Reclassificação:
540152
Rec. GDF**

RECLASSIFICAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Q *Filtro Avanç

	Evento	Tipo de Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária
>	540150 - AJUSTE PARA TRANSF RPNP LIQ A PG PARA RPP - PRINC	16 - Número do Empenho	21XXX98XX	
>	540151 - RECLASSIFICAÇÃO DE RPNP PARA RPP - RETENÇÕES	16 - Número do Empenho		
>	540152 - RECLASSIFICAÇÃO DE RPNP PARA RPP - RECEITA GDF	16 - Número do Empenho		

Conta Contábil:

211110102

Nome da Conta:

DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO

Escrituração:

S - É de Escrituração

Lançamento:

0 - Mensal

Conta Corrente:

2 - CGC, CPF, IG, UG/GESTÃO ou 999

Encerramento:

3 - Encerra e Não Transfere o Saldo

Contrapartida:

211119801 - PESSOAL A PAGAR - EXERCÍCIO ANTERIOR

DESPESAS COM PESSOAL – ARTIGO 11

Art. 11. As despesas de pessoal e encargos sociais e de benefícios aos servidores, **cujo fato gerador ocorra no exercício de 2024, deverão ser empenhadas até 31 de dezembro de 2024** [...].

VERSÃO 35 DA FOLHA

Os empenhos relacionados devem ser por estimativa, nos termos do Decreto nº 32.598/2010, devendo ser emitidos até 31 de dezembro de 2024.

Os procedimentos a serem adotados quanto à liquidação da folha de pagamento da folha versão 35, devem ser os seguintes:

- 1) A UG que dispor de toda a documentação necessária para liquidação, deve liquidar a folha de pagamento até o dia 31/12/2024;
- 2) A UG que não dispuser de toda a documentação para liquidação da folha de pagamento, não deverá proceder à liquidação. Portanto, a Nota de Empenho deverá ser inscrita em “RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO”, cuja liquidação e pagamento deverão ocorrer no EXERCÍCIO DE 2025.

Ofício Circular Nº 1/2024 - SEEC/SEGEA/SUAFP, de 06 de novembro de 2024

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS DESCENTRALIZADOS – ART.3º

Art. 3º A Unidade Gestora Executora (UGE) que possua saldo de créditos orçamentários descentralizados não empenhados até o dia **04 de novembro de 2024** ou que não se enquadre nas ressalvas estabelecidas no art. 2º, § 1º, deste Decreto deverá proceder ao estorno do saldo da Nota de Movimentação de Crédito (NMC) correspondente, conforme estabelece o [Decreto nº 37.427/2016](#).

Parágrafo único. Excepcionam-se das disposições do caput a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (Seec-DF) e o Fundo de Saúde do Distrito Federal (FSDF).

Manual
Capítulo 5.8.7

DECRETO Nº 37.427, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a descentralização orçamentária e financeira no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

Art. 11. Os créditos orçamentários descentralizados e não utilizados devem ser devolvidos à UGC até a data limite estabelecida no Decreto que disciplina prazos e procedimentos para o encerramento do exercício financeiro em que houve a descentralização.

Situação		Evento
Destaque Descentralização Externa – UGs de órgãos ou entidades de estrutura diferente	UG da Adm.Direta para UG da Adm.Indireta	300061
	UG da Adm.Direta para Fundo (Repasse)	300062
	UG da Adm.Direta para UG da Adm.Indireta (Repasse)	300063
	UG da Adm.Indireta para UG da Adm.Direta	300064
	UG da Adm.Indireta para Fundo (Repasse)	300065
	UG da Adm.Indireta para UG da Adm.Indireta (Repasse)	300066
	UG do Fundo (Repasse) para Adm.Direta	300067
	UG do Fundo (Repasse) para Adm.Indireta	300068
Provisão Descentralização Interna – UGs de um mesmo órgão	UG da Adm.Direta para UG da Adm.Direta	300070
	UG da Adm.Direta para Fundo (Repasse)	300071
	UG da Adm.Direta para UG da Adm.Indireta (Repasse)	300072
	UG da Adm.Indireta para UG da Adm.Direta	300074
	UG da Adm.Indireta para UG da Adm.Indireta (Repasse)	300075
	UG da Adm.Indireta para Fundo (Repasse)	300076
	UG do Fundo (Repasse) para Adm.Indireta	300077
	UG do Fundo (Repasse) para Adm.Direta	300078
	UG Fundo Saúde para Sec.Saúde – Fonte Repasse	300081
UG Fundo Saúde para Sec.Saúde – Fonte Própria	300082	

SisGePat e SIGMA.net – ARTIGOS 14 e 15

PRAZOS

SIGMA.net (Art. 15)

31/12/2024, 12h

SisGePat (Art. 14)

31/12/2024

§ 1º As Ugs da administração direta, órgãos especializados e autônomos deverão encaminhar à ContDF o Inventário Anual de Bens Imóveis, Móveis e Semoventes relativo ao exercício de 2024 até o dia 17 de janeiro de 2025.

Demonstrativo de Almoxarifado por UG

Unidade Gestora:

Gestão:

Mês de Referência:

Almoxarifado:

- Selecione...
- Bens Móveis
- Consumo
- Material de Distribuição Gratuita
- Produção/Revenda

*Filtro Avançado

Item	Saldo Inicial	Ajuste Exercício Anterior	Entrada Orçamentária	Entrada Extra-Orçamentária	Saída	Saldo Atual
------	---------------	---------------------------	----------------------	----------------------------	-------	-------------

Demonstrativo Financeiro

Almoxarifado

GERENCIA DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO

Grupo	Saldo Anterior	Entradas						Saídas		Transferências		Estorno		Saldo Atual
		Orçamentária		Extra-Orçamentária		Doações	Devolução	Requisições	Baixas	Entradas	Saídas	Entradas	Saídas	
		Tesouro	Fundo/Trans	Tesouro	Fundo/Trans									
3016	9,889.53	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	308.84	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	9,580.69
3021	353.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	353.00
3022	69.38	32.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	101.38

Demonstrativo de Almoxarifado por UG

Unidade Gestora:

Gestão:

Mês de Referência:

Almoxarifado:

Manual
Capítulo 11

Limpar Pesquisar < Contas < Exportar

Item	Saldo Inicial	Ajuste Exercício Anterior	Entrada Orçamentária	Entrada Extra-Orçamentária	Saída	Saldo Atual
01	0,00	0,00	96.997,32	10.707,40	107.704,72	0,00
03	693,60	0,00	0,00	0,00	57,80	635,80
07	0,00	0,00	50.978,88	5.712,00	55.039,20	1.651,68
09	303,26	0,00	12.755,86	0,00	12.755,86	303,26
16	294.501,00	0,00	49.859,20	0,00	71.177,13	273.183,70
17	950.133,59	0,00	55.492,80	0,00	320.725,63	684.900,76

**DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE
COORDENADORIA GERAL DE
PATRIMÔNIO**

Sistema Geral de Patrimônio - SisGepat

Demonstrativo dos Bens Patrimoniais -

BENS MÓVEIS

Subitem de Despesa	Saldo Anterior		Entrada				Saída				Saldo Atual	
	Qtde	Valor	Incorporação		Transferência		Baixa		Trasferência		Qtde	Valor
			Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor		
Local: 1100000000000 -												
06	35	1.304,59	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	35	1.304,59
12	10	8.146,96	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	10	8.146,96
35	508	331.517,09	376	707.890,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	884	1.039.407,09

Demonstrativo de Almojarifado por UG

Unidade Gestora:

Gestão:

Mês de Referência:

Almojarifado:

Manual
Capítulo 12

Limpar Pesquisar Contas Exportar

Item	Saldo Inicial	Ajuste Exercício Anterior	Entrada Orçamentária	Entrada Extra-Orçamentária	Saída	Saldo Atual
04	16.322,40	0,00	7.719,00	0,00	0,00	24.041,40
06	753.331,42	0,00	0,00	0,00	779,00	752.552,42
08	162.520,30	0,00	34.783,00	0,00	0,00	197.303,30
12	39.762,97	0,00	0,00	0,00	0,00	39.762,97
14	3.876,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.876,00
18	33.774,55	0,00	0,00	0,00	0,00	33.774,55

Demonstrativo dos Bens Patrimoniais - BENS IMÓVEIS Incorporados

Sistema Geral de Patrimônio - SisGepat

Código [REDACTED] Valores em R\$

Gestão/ Subitem	Saldo Anterior		Entrada				Saída		Saldo atual	
			Incorporação		Transferência		Baixa			
	Otde	Valor	Otde	Valor	Otde	Valor	Otde	Valor		Otde
99001.08 Terreno	?	2.424.298,80		0,00		0,00		0,00		
SUBTOTAL		2.424.298,80		0,00		0,00		0,00		2.424.298,80

Demonstrativo dos Bens Patrimoniais - BENS IMÓVEIS a Regularizar (Código 90)

LOCAL: [REDACTED] Valores em R\$

Gestão/ Subitem	Saldo Anterior		Entrada		Saída		Saldo Atual	
			Registro	Transferência	Baixa	Transferência		
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor		
00001.01 Obra		163.125,60		0,00		0,00	0,00	163.125,60
SUBTOTAL		163.125,60		0,00		0,00	0,00	163.125,60

Demonstrativo dos Bens Patrimoniais - BENS IMÓVEIS/Obras em Andamento (Código 91)

LOCAL: [REDACTED] Valores em R\$

Gestão/ Subitem	Saldo Anterior		Entrada		Saída		Saldo Atual	
			Registro	Transferência	Baixa	Transferência		
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor		
00001.01 Obra		985.325,58		0,00		0,00	0,00	985.325,58
SUBTOTAL		985.325,58		0,00		0,00	0,00	985.325,58

Balancete Contábil

Unidade Gestora:

Gestão:

Mês Referência:

Valores do Balancete:

Conta Contábil:

Tipo Demonstrativo:

Manual
Capítulo 12.5

NOTAS EXPLICATIVAS – ARTIGO 30

As Unidades Gestoras que apresentarem, em 2024, **operações que tenham impactado, significativamente, as Demonstrações Contábeis**, deverão elaborar Notas Explicativas em observância ao Capítulo 8 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e ao que estabelece a Instrução Normativa/SUCON nº 02, de 10 de março de 2021 com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa/SUCON nº 06/2021-SUCON, de 30 de agosto de 2021, utilizando a funcionalidade específica constante no SIAC/SIGGo, até o dia **10 de janeiro de 2025**.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Disciplina e padroniza os procedimentos para elaboração de Notas Explicativas nas demonstrações contábeis das Unidades Gestoras da Administração Direta e Indireta integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, que utilizam o Sistema Integrado de Administração Contábil do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIAC/SIGGo, e dá outras providências.

§ 2º Para efeitos desta Instrução, considera-se material passível de nota explicativa qualquer omissão ou distorção que, isoladamente ou em conjunto, possa influenciar significativamente as decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

§ 3º As Unidades Gestoras (UGs) devem considerar tanto o valor monetário quanto a natureza qualitativa dos itens ao julgar a materialidade para divulgação nas Notas Explicativas, as quais poderão conter imagens, gráficos e tabelas para melhor clareza. Mesmo itens de menor valor monetário podem ser considerados relevantes se tiverem implicações significativas, como impacto em conformidade legal ou risco financeiro ou operacional identificado.

NOTAS EXPLICATIVAS – ARTIGO 30

SIGGO 2024

Meus Sistemas

Caixa de Mensagens

AFC

Balancos

Balancos (NOVO) WEB

Nota Explicativa do Balanço

Conformidade

Contabilidade

Custos

Financeiro

Gerencial

Integra

Manual

SIGGO / AFC / Nota Explicativa do Balanço / Listar

Listar Nota Explicativa do Balanço

Movimento Adicionar

Tipo de Balanço: Seleccione

Item:

Nota N°:

Unidade Gestora:

Gestão:

Tipo de Agregação:

Status: Seleccione

Limpar Pesquisar Exportar

*Filtro Avançado

Item	UG/Gestão	Nota N°	Tipo de Agregação	Status	Ações
Nenhum resultado encontrado.					
Exibindo 0 até 0					

1 10

Total de 0 registros

NOTAS EXPLICATIVAS – ARTIGO 30

Cadastrar Nota Explicativa do Balanço

[← Voltar](#)

Tipo de Balanço:

02 - Balanço Patrimonial

Item:

1.00.00.00.00.00 - ATIVO
1.01.00.00.00.00 - ATIVO CIRCULANTE
1.01.01.00.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa
1.01.02.00.00.00 - Créditos a Curto Prazo
1.01.03.00.00.00 - Investimentos e Aplic. Temporárias a Curto Prazo
1.01.04.00.00.00 - Estoques

Descrição Nota Explicativa:

Parágrafo **B** *I*                            

Incluir

NOTAS EXPLICATIVAS – ARTIGO 30

	Nota	Exercício Atual
ATIVO		1.571.703.736,39
ATIVO CIRCULANTE		680.050.966,41
Caixa e Equivalentes de Caixa		487.603.352,04
Créditos a Curto Prazo		190.236.496,77
Estoques		2.211.117,60
VPD Pagas Antecipadamente		0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		891.652.769,98
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		603.463.216,47
INVESTIMENTOS		40.880.503,76
IMOBILIZADO		152.706.376,78
INTANGÍVEL		94.602.672,97

	Nota	Exercício Atual
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.571.703.736,39
PASSIVO CIRCULANTE		239.927.662,71
Obrig. Trab.,Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo		22.233.054,94
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		11.013.348,92
Demais Obrigações a Curto Prazo		206.681.258,85
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		24.879,87
Obrig. Trab., Previd. e Assist. a Pagar a LP		24.879,87
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.331.751.193,81
Patrimônio Social e Capital Social		332.321.427,65
Resultado Acumulado		999.429.766,16
Resultado do Exercício		-62.005.502,63
Superávits ou Déficits Acumulados		1.061.435.268,79

Art. 21 § 1º Todas as Unidades Gestoras deverão incluir quadro resumo das conciliações bancárias em Notas Explicativas do Balanço Patrimonial, conforme modelo padronizado no Manual Simplificado de Conciliação Bancária do DF.

Até o dia 17 de janeiro de 2025

Secretaria de Estado de Economia > Gestão Contábil > Manuais de Contabilidade

Gestão Contábil

Sobre Gestão Contábil

Custos

Glossário

Instruções Normativas

Legislação Contábil

Manuais de Contabilidade

Notas Técnicas

Plano de Contas e Tabela de Eventos

Prestação de Contas Anual do Governador

Relatórios da LRF

20/04/20 às 5h00 - Atualizado em 20/09/24 às 9h48

Manuais de Contabilidade

Manual Transferências Voluntárias – GDF como Concedente – Outubro/2020

Manual de Orientações Gerais – SIAC / SIGGO – 2024

Quaisquer dúvidas, críticas ou sugestões para melhoria, por favor, envie mensagem para gepro.sucon@economia.df.gov.br

Roteiros de Contabilização

1ª versão do DE PARA 02.01.2014

Correspondência de contas entre os planos de contas de 2013 para 2014

DE PARA 2018-2019

DE PARA 2019-2020

DE PARA 2020-2021

DE PARA 2021-2022

Manual Simplificado de Conciliação Bancária e Demonstrativos

Manual Suprimento de Fundos

CONTAS CONTÁBEIS TRANSITÓRIAS

113810604	ORDENS BANCÁRIAS EMITIDAS A COMPENSAR
113810699	OUTROS VALORES EM TRÂNSITO
113829101	VALORES A COMPENSAR - REPASSES DO EXERCÍCIO
113829102	VALORES A COMPENSAR - REVERSÃO A REGULARIZAR
113829103	VALORES A COMPENSAR - REPASSE DE EXERC. ANTERIOR
218815001	VALORES PENDENTES
218815002	GUIA DE RECEBIMENTO EMITIDAS A COMPENSAR
218815003	OUTROS VALORES PENDENTES - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
218815004	VALORES PENDENTES DE BAIXA/REVERSÃO- RECEBIDOS
218815005	VALORES PENDENTES DE BAIXA/REVERSÃO- DESCONTADOS EM FOLHA
218815008	REVERSÃO DE VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO A REGULARIZAR
218815009	REVERSÃO DE REPASSE A REGULARIZAR NA ADM. INDIRETA
218815010	REVERSÃO A REGULARIZAR NA UG DA ADM. INDIRETA

SALDOS INVERTIDOS

Consultar Saldo Invertido

Unidade Gestora:

010101 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gestão:

00001 - TESOURO

Conta Contábil:

Limpar Pesquisar Exportar

*Filtro Avançado

UG	Gestão	Conta Contábil	Conta Corrente	Saldo
010101	00001	622130100	1011010112882044088004010000000033903610	-24.466,67
010101	00001	622530100	10110101128820440880040010099999339036	-24.466,67
010101	00001	622920101	2023NE00031	-24.466,67
010101	00001	622920701	2023NE0003133903610	-24.466,67

Exibindo 1 até 4

« ‹ 1 › » 10 ▾

Total de 4 registros

CONTRATOS

	Conta Contábil	Conta Corrente	Sistema Contábil
	812310000 - CONTRATOS COM TERCEIROS		
	812310100 - CONTRATOS DE SEGUROS		
}	812310101 - A EXECUTAR ←	05 - Contrato	C - Controle
	812310102 - EXECUTADOS	05 - Contrato	C - Controle
	812310103 - CANCELADO OU TÉRMINO DE VIGÊNCIA	05 - Contrato	C - Controle
	812310200 - CONTRATOS DE SERVIÇOS		
}	812310201 - A EXECUTAR ←	05 - Contrato	C - Controle
	812310202 - EXECUTADOS	05 - Contrato	C - Controle
	812310203 - CANCELADO OU TÉRMINO DE VIGÊNCIA	05 - Contrato	C - Controle
	812310300 - CONTRATOS DE ALUGUÉIS		
}	812310301 - A EXECUTAR ←	05 - Contrato	C - Controle
	812310302 - EXECUTADOS	05 - Contrato	C - Controle
	812310303 - CANCELADO OU TÉRMINO DE VIGÊNCIA	05 - Contrato	C - Controle
	812310400 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		
}	812310401 - A EXECUTAR ←	05 - Contrato	C - Controle
	812310402 - EXECUTADOS	05 - Contrato	C - Controle
	812310403 - CANCELADO OU TÉRMINO DE VIGÊNCIA	05 - Contrato	C - Controle
	812310500 - CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		
}	812310501 - A EXECUTAR ←	05 - Contrato	C - Controle
	812310502 - EXECUTADOS	05 - Contrato	C - Controle
	812310503 - CANCELADO OU TÉRMINO DE VIGÊNCIA	05 - Contrato	C - Controle
	812310600 - CONTRATO DE GESTÃO		
}	812310601 - A LIBERAR ←	05 - Contrato	C - Controle
	812310602 - LIBERADO	05 - Contrato	C - Controle
	812310603 - CANCELADO OU TÉRMINO DE VIGÊNCIA	05 - Contrato	C - Controle

CONTRATOS

Conta Contábil:

812310201 - A EXECUTAR

Conta Corrente:

a

Mês de Referência:

11 - Novembro

- Somente Saldo
 Incluir Saldo Zerado
 Somente Saldo Invertido

Limpar

Pesquisar

Exportar

*Filtro Avançado

Conta Corrente	Mov. Devedor	Mov. Credor	Saldo Atual	D/C	Ações
009007 --	0,00	0,00	725,95	C	
014731 --	0,00	0,00	12.000,00	C	
014863 --	0,00	0,00	6.453,53	C	
021453 --	0,00	0,00	8.000,00	D	
021640 --	0,00	0,00	79.818,62	D	
021673 --	0,00	0,00	43.000,00	D	
021708 --	0,00	0,00	37.000,00	D	
021749 --	0,00	0,00	10.000,00	D	
021778 --	0,00	0,00	77.713,80	D	
021859 --	0,00	0,00	7.947,50	D	
021917 --	0,00	0,00	199.940,00	D	
021928 --	0,00	0,00	79.990,00	D	
021995 --	0,00	0,00	79.900,00	D	
022082 --	0,00	0,00	30.000,00	D	
022121 --	0,00	0,00	75.000,00	D	
022122 --	0,00	0,00	25.000,00	D	
022123 --	0,00	0,00	55.000,00	D	
022170 --	0,00	0,00	149.980,00	D	
022269 --	0,00	0,00	100.000,00	D	
022331 --	0,00	0,00	60.000,00	D	

Exibindo 20 de 51

51 registros

REPASSE FINANCEIRO – Art. 12

PRAZOS	
Prazo para as Unidades Gestoras que recebem repasse financeiro do Tesouro devolver os saldos dos recursos não utilizados e não comprometidos.	27/12/2024
O Poder Legislativo e a Defensoria Pública do Distrito Federal farão a restituição ao Tesouro Distrital dos recursos que não tenham contrapartida em obrigações financeiras assumidas pelos respectivos órgãos	31/01/2025
No caso de inscrição de Repasse a Maior a Devolver, as Unidades Gestoras deverão proceder à devolução dos recursos ao Tesouro	31/01/2025

§ 4º O parecer prévio da ContDF, de que trata o art. 24 do Decreto nº 32.598/2010, fica condicionado a devolução dos recursos ao Tesouro:

I - inscrito em repasse a maior a devolver, citado no § 3º deste artigo;

II - do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial no encerramento do exercício de 2024, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 2º da [Lei Complementar nº 925 de 28 de junho de 2017](#).

REPASSE FINANCEIRO

Tipo de Agregação:

4 - FUNDAÇÃO

Mês de Referência:

12 - Dezembro

[Limpar](#) [Pesquisar](#) [Contas](#) [Exportar](#)

Posição em: 02/11/2024 15:53:35

Unidade	Fonte	GND	Repassado no Mês	Liq. no Mês	Diferença	Total Repassado	Total Liquidado	Diferença
150201 15201-FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DF - FAP	1500.1000	1	0,00	0,00	0,00	5.474.438,22	5.268.592,80	205.845,42
150201 15201-FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DF - FAP	1500.1000	3	0,00	0,00	0,00	117.242.128,96	45.476.610,45	71.765.518,51
150201 15201-FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DF - FAP	1500.1000	4	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	4.627.196,50	15.372.803,50
150204 15204-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	1500.1000	1	0,00	0,00	0,00	8.306.570,72	8.310.810,04	-4.239,32
150204 15204-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	1500.1000	3	0,00	0,00	0,00	13.517.484,65	13.425.748,85	91.735,80
150204 15204-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	1500.1000	4	0,00	0,00	0,00	104.925,56	104.925,56	0,00
150204 15204-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	1501.1830	3	0,00	0,00	0,00	591.760,23	591.734,26	25,97
170202 17202-FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB	1500.1000	1	0,00	0,00	0,00	52.486.645,62	52.537.222,69	-50.577,07
170202 17202-FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB	1500.1000	3	0,00	0,00	0,00	4.503.277,81	4.434.941,08	68.336,73
170202 17202-FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB	1500.1000	4	0,00	0,00	0,00	138.423,56	141.580,00	-3.156,44

Exibindo 10 de 21

« ‹ 1 2 3 › » 10 ▾

Total de 21 registros

REPASSE FINANCEIRO

Detalhar Evento

1

Atributos

2

Roteiro

3

Descritivo

Evento:

580904

Nome do Evento:

DEVOLUÇÃO DE REPASSE FINANCEIRO

Documento:

ND

NC

NE

NL

OB

GR

PE

NL especial

OC

AB

GA

Uso do Evento:

0 - Uso de Todas as UG

Estorno:

S - Sim

Credor/Recolhedor:

3 - Exige UG/Gestão

Inscrição:

29 - UO + Categoria de Gastos + Ano + Mês

Classificação Contábil:

Classificação Orçamentária:

Exige Fonte:

S - Exige Fonte Gerencial

Exige Processo:

N - Não Exige

REPASSE FINANCEIRO

Detalhar Evento

1

Atributos

2

Roteiro

3

Descritivo

Evento:

580921

Nome do Evento:

REP. FINANC. ADM INDIRETA E FUNDOS - SUB. EX. ANTE

Documento:

ND NC NE NL OB GR PE NL especial OC AB GA

Uso do Evento:

Estorno:

S - Sim

Credor/Recolhedor:

3 - Exige UG/Gestão

Inscrição:

Classificação Contábil:

Classificação Orçamentária:

Exige Fonte:

S - Exige Fonte Gerencial

Exige Processo:

N - Não Exige

112320400/500 – Valores a receber de Restos a pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados

Sistema Integrado de Administração Contábil

PSIAG040 - Consulta Saldo por UG

Conta Contábil Mês Referência
 Órgão Tipo de Agregação
 Gestão Valores

Data: 30/11/2022 Hora: 23:04:13

Gestão	Saldo Inicial	D/C	Mov. Devedor	Mov. Credor	Mov. Líquido	D/C	Saldo	D/C
11201 - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃ...	20.647,30	D	0,00	0,00	0,00		20.647,30	D
14202 - INSTITUTO DE ASSIST. À S...	20.615,80	D	0,00	0,00	0,00		20.615,80	D
15205 - SERVIÇO DE LIMPEZA URB...	81.475,61	D	0,00	0,00	0,00		81.475,61	D
15206 - AG. REG. DE ÁGUAS, ENER...	2.195.769,68	D	0,00	0,00	0,00		2.195.769,68	D
20202 - DEPARTAMENTO DE ESTR...	32.919.087,72	D	0,00	0,00	0,00		32.919.087,72	D
28208 - INSTITUTO DO MEIO AMB. ...	3.628.245,96	D	0,00	0,00	0,00		3.628.245,96	D
32203 - INSTITUTO DE PREV. DOS ...	352.630.153,84	D	0,00	0,00	0,00		352.630.153,84	D
44202 - INSTITUTO DE DEFESA DO...	1.495.046,83	D	0,00	0,00	0,00		1.495.046,83	D
TOTAL GERAL - TIPO AGREGAÇÃO	392.991.042,74	D	0,00	0,00	0,00		392.991.042,74	D

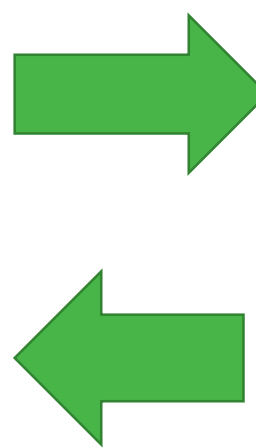
Sistema Integrado de Administração Contábil

PSIAG040 - Consulta Saldo por UG

Conta Contábil Mês Referência
 Órgão Tipo de Agregação
 Gestão Valores

Data: 30/11/2022 Hora: 23:04:13

Gestão	Saldo Inicial	D/C	Mov. Devedor	Mov. Credor	Mov. Líquido	D/C	Saldo	D/C
11201 - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃ...	859,76	C	0,00	0,00	0,00		859,76	C
14202 - INSTITUTO DE ASSIST. À S...	1.250.123,41	C	0,00	0,00	0,00		1.250.123,41	C
15205 - SERVIÇO DE LIMPEZA URB...	66,00	C	0,00	0,00	0,00		66,00	C
15206 - AG. REG. DE ÁGUAS, ENER...	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
20202 - DEPARTAMENTO DE ESTR...	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
20203 - DFTRANS - TRANSPORTE ...	6.416,62	C	0,00	0,00	0,00		6.416,62	C
22201 - DEPARTAMENTO DE TRAN...	1.501.963,55	C	0,00	0,00	0,00		1.501.963,55	C
24204 - JUNTA COMERCIAL, INDUS...	2.936,98	C	0,00	0,00	0,00		2.936,98	C
28208 - INSTITUTO DO MEIO AMB. ...	3.373,89	C	0,00	0,00	0,00		3.373,89	C
32203 - INSTITUTO DE PREV. DOS ...	6.956.408,70	C	0,00	0,00	0,00		6.956.408,70	C
44202 - INSTITUTO DE DEFESA DO...	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL GERAL - TIPO AGREGAÇÃO	9.722.148,91	C	0,00	0,00	0,00		9.722.148,91	C



112320400/500 – Valores a receber de Restos a pagar
Processados e Restos a Pagar Não Processados

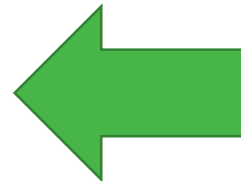
112320400



632110100

632110300

112320500



631100000

631810000

112320400/500 – Valores a receber de Restos a pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados

Detalhamento Evento			
Número Evento	580951	D - Devedor	
Nome	REPASSE EXERCICIO ANTERIOR PARA RESTOS A PAGAR		
Documentos	<input type="checkbox"/> ND <input type="checkbox"/> NC <input type="checkbox"/> NE <input checked="" type="checkbox"/> NL <input checked="" type="checkbox"/> OB <input type="checkbox"/> GR <input type="checkbox"/> PE <input type="checkbox"/> NL especial <input checked="" type="checkbox"/> OC <input type="checkbox"/> AB <input type="checkbox"/> GA		
Uso do Evento	0 - Uso de todas as UG		
Credor/Recolhedor	3 - Exige UG/Gestão		
Inscrição	14 - Categoria de Gasto		
Classificação Contábil			
Classificação Orçamentária			Estorno S - Sim
Exige Fatura	N - Não	Exercício da NE	
Exige Fonte	S - Exige Fonte de Recurso	Exige Processo	N - Não Exige
Exige Contrato	N - Não Exige	Abertura/Encerramento	0 - Lançamento Mensal
Evento Complementar			Código do Evento
UG Origem	09 - Secretaria de Finanças		
UG Destino	02 - Favorecida do Documento		
Gestão Origem	1 - Emitente do Documento	Gestão Destino	2 - Favorecida do Documento
Gestão Tesouro	0 - Todas as Gestões	Exige Transferência	0 - Não Exige
Situação do Registro	<input type="checkbox"/> Inativo		
Atributos / Roteiro / Descritivo			
		Imprimir	Sair



Detalhamento Evento			
Número Evento	585901	C - Credor	
Nome	REPASSE FINANCEIRO PARA ADM INDIRETA E FUNDOS		
Documentos	<input type="checkbox"/> ND <input type="checkbox"/> NC <input type="checkbox"/> NE <input checked="" type="checkbox"/> NL <input checked="" type="checkbox"/> OB <input type="checkbox"/> GR <input type="checkbox"/> PE <input type="checkbox"/> NL especial <input checked="" type="checkbox"/> OC <input type="checkbox"/> AB <input type="checkbox"/> GA		
Uso do Evento	2 - Uso Exclusivo da Fazenda		
Credor/Recolhedor	3 - Exige UG/Gestão		
Inscrição	29 - UO + Categoria de Gasto + Ano + Mês		
Classificação Contábil			
Classificação Orçamentária			Estorno S - Sim
Exige Fatura	N - Não	Exercício da NE	
Exige Fonte	S - Exige Fonte de Recurso	Exige Processo	N - Não Exige
Exige Contrato	N - Não Exige	Abertura/Encerramento	0 - Lançamento Mensal
Evento Complementar			Código do Evento
UG Origem	09 - Secretaria de Finanças		
UG Destino	02 - Favorecida do Documento		
Gestão Origem	1 - Emitente do Documento	Gestão Destino	2 - Favorecida do Documento
Gestão Tesouro	0 - Todas as Gestões	Exige Transferência	0 - Não Exige
Situação do Registro	<input type="checkbox"/> Inativo		
Atributos / Roteiro / Descritivo			
		Imprimir	Sair

SUPERÁVIT A DEVOLVER

Conta Contábil:

218924018 - RECURSOS A DEVOLVER - SALDO DE SUPERAVIT DE BALANÇO

Mês de Referência:

11 - Novembro

Órgão:

Tipo de Agregação:

Gestão:

Valores:

2 - Até o Mês

Limpar Pesquisar Exportar

Data: 01/11/2024 Hora: 23:03:25

*Filtro Avançado

Gestão	Saldo Inicial	D/C	Mov. Devedor	Mov. Credor	Mov. Líquido	D/C	Saldo	D/C	Ações
11201 - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	8.791,65	C	8.791,65	8.791,65	0,00		8.791,65	C	
11903 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	0,00		12.368.512,99	12.368.512,99	0,00		0,00		
13901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	23.903.293,44	C	23.903.293,44	0,00	23.903.293,44	D	0,00		
14202 - INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF	37.461.947,72	C	37.461.947,72	16.603.862,11	20.858.085,61	D	16.603.862,11	C	
14905 - FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRO-GESTÃO	6.499.056,16	C	6.499.056,16	0,00	6.499.056,16	D	0,00		
15204 - FUNDAÇÃO ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	1.244.727,43	C	1.979.919,92	1.244.727,43	735.192,49	D	509.534,94	C	
15205 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU	6.131.046,91	C	6.131.046,91	0,00	6.131.046,91	D	0,00		
15206 - AG. REG. DE ÁGUAS, ENERG. E SAN. BÁS.DO DF - ADASA	4.884.005,53	C	4.884.005,53	0,00	4.884.005,53	D	0,00		
15901 - FUNDO UNICO DE MEIO AMB. DO DISTRITO FEDERAL	4.206.979,81	C	4.206.979,81	0,00	4.206.979,81	D	0,00		
17202 - FUNDACAO HEMOCENTRO	1.176.885,56	C	1.176.885,56	0,00	1.176.885,56	D	0,00		

Exibindo 1 até 10

1 2 3 10

Total de 27 registros

SUPERÁVIT A DEVOLVER

1

Atributos

2

Roteiro

3

Descritivo

Evento: 580967	Nome do Evento: PAGAMENTO DE RECURSOS A DEVOLVER - SUPERÁVIT
--------------------------	--

Documento:

ND NC NE NL OB GR PE NL especial OC AB GA

Uso do Evento:

0 - Uso de Todas as UG

Estorno:

S - Sim

Credor/Recolhedor:

3 - Exige UG/Gestão

Inscrição:

00 - Nulo

Classificação Contábil:

218924018

Classificação Orçamentária:

Exige Fonte:

S - Exige Fonte Gerencial

Exige Processo:

N - Não Exige